



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 93ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2016

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2016, às 16 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 92ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 763-65.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - 19ª ZONA ELEITORAL (NATIVIDADE/TO)

ORIGEM: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATOR: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REVISOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES, OAB/TO 1980

ADVOGADO: TÉLIO LEÃO AYRES, OAB/TO 0137-B

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA, OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA, OAB/TO 2529

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: A relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Dr. Leandro Finelli Horta Viana. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 16.08.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 751-51.2012.6.27.0019 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: DJALMA CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B

RECORRENTE: RENATO TEIXEIRA RODRIGUES

ADVOGADO: MARCONY NONATO NUNES - OAB/TO 1980

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE - OAB/TO 547

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - OAB/TO 2135-B

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "UNIDOS PELA MUDANÇA", (PR/PSDB)

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

RECORRIDO: JOAQUIM URCINO FERREIRA

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

RECORRIDO: ANTÔNIO RODRIGUES PINTO FILHO

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA - OAB/TO 2529

ADVOGADA: LORRANA GARDÉS CAVALCANTE - OAB/TO 5270

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Advogado Leandro Fineli Horta Vianna. Manifestação do Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 29.08.16-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-38.2012.6.27.0013- AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - COMÍCIO / SHOWMÍCIO - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA - TO

ORIGEM: CHAPADA DE AREIA-TO (13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

EMBARGANTE: JOÃO JOSÉ DE SOUSA MILHOMEM, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674

EMBARGANTE: TEREZINHA MARIA DE LEMOS, CANDIDATA A VICE PREFEITA EM CHAPADA DE AREIA-TO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL - OAB/TO 812

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674

ADVOGADO: MÁRCIO OLIVEIRA JÚNIOR - OAB/TO 5314

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 1074/1075

EMBARGADO: JAILTON BARROS VARÃO, CANDIDATO A PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA/TO

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "UM NOVO TEMPO PRA CHAPADA", PPS, PMDB e PT

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES - OAB/TO 5053

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: CARLOS VINICIUS RAMOS DE OLIVEIRA - OAB/DF 24.135

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora votar pelo não conhecimento dos segundos embargos de declaração interpostos, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos.(SESSÃO DE 2.9.16-10H).**DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 240-11.2016.6.27.0020- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: PEIXE-TO (20ª ZONA ELEITORAL -PEIXE)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: NILO ROBERTO VIEIRA, CARGO PREFEITO P/ COLIGAÇÃO PELA VONTADE DO POVO (PPS/PSDC/PMN/ PHS/ PTB)

ADVOGADO: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO - OAB/TO 826

ADVOGADO: HÉLIO MIRANDA

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA - OAB/TO 4367

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO, (PDT/PMDB/ PR/ PSC/ PTDOB/ PTC/SD)

ADVOGADO: ROGÉRIO BEZERRA LOPES - OAB/TO 4193-B

ADVOGADO: THIAGO DIAS PINHEIRO - OAB/TO 7348

ADVOGADO: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 6643

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO:O relator proferiu voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno, pela juíza Denise Drumond e pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Hélio Miranda. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Juvenal Klayber Coelho. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 28.9.16-16H).**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 254-92.2016.6.27.0020- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: PEIXE-TO (20ª ZONA ELEITORAL -PEIXE)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: LEIDE MARTINS QUIXABA VIEIRA, CANDIDATA A VEREADORA P/COLIGAÇÃO PELA VONTADE DO POVO(PPS/ PSDC/ PMN/ PHS/ PTB)

ADVOGADO: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO - OAB/TO 826

ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA - OAB/TO 4367

ADVOGADO: HÉLIO MIRANDA - OAB/TO 360-A (Ped. Expresso)

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO, (PDT/ PMDB/ PR/ PSC/ PTDOB/ PTC)

ADVOGADO: ROGÉRIO BEZERRA LOPES - OAB/TO 4193-B

ADVOGADO: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 6643

ADVOGADO: THIAGO DIAS PINHEIRO - OAB/TO 7348

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o relator proferiu voto, negando provimento ao recurso interposto. Acompanharam o relator a Desembargadora Jacqueline Adorno, juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond e o juiz Rubem Ribeiro. Em seguida, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado da recorrente, Hélio

Miranda. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Juvenal Klayber Coelho. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 28.9.16-16H).DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 427-89.2016.6.27.0029 - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL -PALMAS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMBARGANTE: VALTENIS LINO DA SILVA, CARGO VEREADOR P/COLIGAÇÃO FRENTE POR PALMAS

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

ADVOGADO: JOSANILTON GUALBERTO SILVA - OAB/TO 6665

EMBARGADO: ACÓRDÃOS DE FLS. 105/106

PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento aos embargos.

RECURSO CRIMINAL Nº 1976-62.2009.6.27.0003- AÇÃO PENAL - CRIMES ELEITORAIS - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA ELEITORAL - USO DE DOCUMENTO FALSO PARA FINS ELEITORAIS - (ARTIGO 289 -CÓDIGO ELEITORAL) - 3º ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: PAULO HONÓRIO DE FARIAS

ADVOGADO: IVÂNIO DA SILVA - OAB/TO 2391

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 515-17.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - DIA 13/09 - VÍDEO - FACEBOOK - AFIRMAÇÕES INJURIOSAS DIFAMATÓRIAS

ORIGEM: ARAGUAÍNA - TO (1ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR", (PR/ PRTB/ PRP/ PSB/ PTN/ PROS/ SD/ PDT/ PSD/ PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela extinção do feito sem resolução do mérito, diante da inépcia da inicial.

RECURSO ELEITORAL N° 311-40.2016.6.27.0011- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS-TO (11ª ZONA ELEITORAL - ITAGUATINS)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: MARCILEIDE NASCIMENTO SILVA, CANDIDATA A VEREADOR P/COLIGAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS (PT/PRB/PTB)

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - OAB/TO 5384

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL N° 12-57.2016.6.27.0013- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: PIUM-TO (13ª ZONA ELEITORAL -CRISTALÂNDIA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PIUM PARA TODOS NÓS", (PRB/ PDT/ PMDB/ PV)

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA - OAB/TO 5365

ADVOGADA: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - OAB/TO 4399-B

RECORRENTE: ALESSANDRA FRANCO FONSECA

ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA - OAB/TO 5365

ADVOGADA: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - OAB/TO 4399-B

RECORRIDO: VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, CARGO PREFEITO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "TEMPO NOVO PARA TODOS", (PSDB/ PR/ PPS)

PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar a questão prejudicial e, por maioria, nos termos do voto relator, negar provimento ao recurso interposto. Vencidos a juíza Denise Drumond e o juiz Rubem Ribeiro. Sustentação oral pelo advogado dos recorrentes, Renan Albernaz de Souza. A juíza Denise divergiu do relator, entendendo que a sentença de primeiro grau contra a qual foi interposto recurso de apelação não caracteriza a decisão judicial a que alude o artigo 1º, I, "g", da LC 64/90. O art. 1012 do NCPC estabelece como regra o efeito suspensivo ao recurso de apelação. Portanto, estando suspensos os efeitos da sentença, ainda não foram anulados, por decisão judicial, os efeitos da decisão proferida pela Câmara Municipal. No mérito, em face das numerosas e graves irregularidades identificadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, as quais caracterizam ato doloso de improbidade administrativa, votou pelo provimento do recurso e indeferimento do registro de candidatura do recorrido Valdemir Oliveira Barros. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Juvenal Klayber Coelho. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL Nº 83-83.2016.6.27.0005- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: LAJEADO-TO (5ª ZONA ELEITORAL -MIRACEMA DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "UNIÃO DA VITÓRIA"

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA - OAB-TO 7560

RECORRIDO: ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR, CANDIDATO A PREFEITO P/COLIGAÇÃO FÉ, FAMÍLIA E TRABALHO (PSB/ PTB/ PSDB/ PEN/ PSL/ PRP)

ADVOGADA: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO MOREIRA - OAB/TO 614

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 202-75.2016.6.27.0027- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: PIRAQUÊ-TO (27ª ZONA ELEITORAL -WANDERLÂNDIA)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: ANTÔNIO ALVES RIBEIRO, CARGO VEREADOR P/COL. O PIRAQUÊ É DE TODOS NÓS (PDT/ PTB/ PMDB/ PPS/ SD)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "JUNTOS SOMOS FORTES", (PV/ DEM/ PSC/ PR)

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES- OAB/TO 1874

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 140-23.2016.6.27.0031- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: ARAPOEMA-TO (31ª ZONA ELEITORAL - ARAPOEMA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 31ª ZONA ELEITORAL

RECORRIDO: COLIGAÇÃO ARAPOEMA TEM JEITO (PP / PRB / PPS / PR)

RECORRIDO: EDILSON PEREIRA DA SILVA, CANDIDATO A VEREADOR

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 97-83.2016.6.27.0032 - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: CAMPOS LINDOS-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: JESSÉ PIRES CAETANO, CANDIDATO A PREFEITO EM CAMPOS LINDOS/TO

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA - OAB/TO 6019

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UMA NOVA ESPERANÇA, PP/PT/PRTB/PROS/PSD DE CAMPOS LINDOS/TO

ADVOGADO: NATANAEL GALVÃO LUZ - OAB/TO 5384

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA 32ª ZONA ELEITORAL

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Diante da Questão de Ordem trazida pela Advogada Stefany Cristina da Silva, a Corte deliberou retirada do feito de pauta, para converter o seu julgamento em diligência, a fim de ouvir a parte recorrente sobre documento juntado aos autos pela parte recorrida.

RECURSO ELEITORAL Nº 240-20.2016.6.27.0017- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: TAGUATINGA-TO (17ª ZONA ELEITORAL -TAGUATINGA)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "UNIDOS POR TAGUATINGA", (PV/ SD/ PMDB/ PHS/ PSB/PT)

ADVOGADO: LIBERATO NUNES TAGUATINGA FILHO - OAB/GO 14.839

ADVOGADO: JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

ADVOGADO: JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA - OAB/TO 9.778-A

ADVOGADA: ILZA MARIA VIEIRA DE SOUZA

RECORRIDO: PAULO ROBERTO RIBEIRO, CANDIDATO A PREFEITO

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

RECORRIDO: COLIGAÇÃO A VOLTA DO PROGRESSO, (PSD/ PSC/ PDT/ PMN)

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente da Desembargadora Jacqueline Adorno, dar provimento ao recurso interposto. Acompanharam o voto vencedor a juíza Denise Drumond, o juiz Rubem Ribeiro e a Presidente, que proferiu Voto Minerva. Vencidos o relator e os juízes Agenor Alexandre e Henrique Pereira. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Renato Duarte Bezerra.

RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - Nº 35-61.2016.627.0026 - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CARGO - VEREADOR

ORIGEM: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO - 26ª ZONA ELEITORAL - PONTE ALTA DO TOCANTINS

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PINDORAMA PARA TODOS, (PMDB/ PDT/ PR/ PRB/ PSB/ PT)

ADVOGADO: MARISON DE ARAÚJO ROCHA - OAB/TO 1336-B

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR PINDORAMA, (PSC/ PPS/ PSDB/ PHS/ SD/ PP/ DEM/ PTN/ PSDC/ PTC)

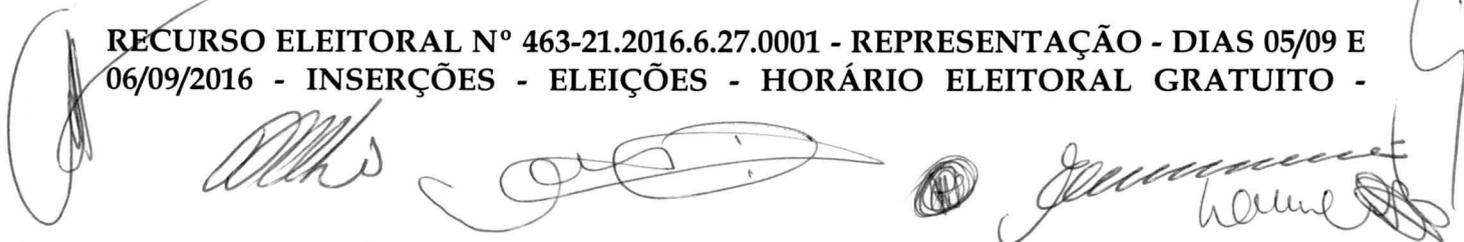
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - OAB/TO 2554

ADVOGADA: LUANNA MAGALHÃES - OAB/TO 5660

PRE: GEORGE NEVES LODDER

O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 463-21.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - DIAS 05/09 E 06/09/2016 - INSERÇÕES - ELEIÇÕES - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO -



PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - AFIRMAÇÕES DIFAMATÓRIAS E CALUNIOSAS**ORIGEM:** ARAGUAÍNA - TO (1ª ZONA ELEITORAL)**RELATOR:** JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**RECORRENTE:** OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**ADVOGADO:** JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A**ADVOGADO:** LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)**ADVOGADO:** JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A**ADVOGADO:** LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",

(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751**RECORRIDO:** RONALDO DIMAS**ADVOGADO:** MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751**PRE:** GEORGE NEVES LODDER**DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.**REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - Nº 622-74.2016.627.0029 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 18/09/2016 - VESPERTINO - NOTURNO.****ORIGEM:** 29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS**RELATOR:** JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO FRENTE POR PALMAS, PMDB, PV, PMB, PSDC, PRTB, PP, PHS, PPS, PROS, REDE, PRB E SD**ADVOGADO:** SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433**ADVOGADA:** ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458**ADVOGADO:** VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A**RECORRENTE:** CLÁUDIA TELLES MENEZES PIRES MARTINS LELIS, CANDIDATO A PREFEITO EM PALMAS/TO**ADVOGADO:** SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433**ADVOGADA:** ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458**ADVOGADO:** VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO CORAGEM PRA FAZER DIFERENTE, (PR/ PSC/ PPL/ PTN/ PTDOB/ PSD/ DEM/ PDT)**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734**ADVOGADO:** MARCELO WALACE DE LIMA-OAB/TO 1954**RECORRIDO:** RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**ADVOGADO:** PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB/TO 4734**ADVOGADO:** MARCELO WALACE DE LIMA-OAB/TO 1954**ADVOGADO:** RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO-OAB/TO 1803**ADVOGADO:** FELIPE SILVA MORAES-OAB/TO 5050**ADVOGADO:** MARCELO CESAR CORDEIRO - OAB/TO 1556-B**ADVOGADO:** JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574**ADVOGADA:** ROBERTA XAVIER DE CARVALHO - OAB/TO 6929**ADVOGADA:** LUDMILLA MIRANDA SERAFIM - OAB/TO 7656**ADVOGADA:** DANIELA IGNÁCIO GAGOSSIAN - OAB/TO 6589

ADVOGADA: JULIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA - OAB/TO 4596

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

A Corte deliberou por alterar o calendário das sessões plenárias do mês de outubro do corrente ano, por meio da resolução nº 366.

**RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 104-08.2016.627.0022-
RRC - CANDIDATO - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE
CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - VEREADOR**

ORIGEM: COMBINADO -TO - 22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JEFELSON BELO, CANDIDATO A VEREADOR PELA COLIGAÇÃO
COMBINADO NÃO PODE PARAR (PRB/PTB/ PSB/ PSD/ PDT)

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR EVANGELISTA RODRIGUES - OAB/TO 3964

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de intempestividade. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 151-46.2016.6.27.0033-
REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO**

ORIGEM: ITACAJÁ-TO (33ª ZONA ELEITORAL -ITACAJÁ)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMBARGADO: MANOEL DE SOUZA PINHEIRO, CANDIDATO A PREFEITO EM
ITACAJÁ/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

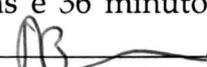
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS- OAB/TO 5328

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI - OAB/TO 971-E

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS

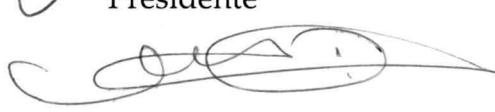
PRE.: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimentos aos embargos de declaração.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nº 240-11, 254-92, 311-40, 83-83, 202-75, 140-23, 240-20, 515-17, 12-57, 427-89, 35-61, 463-21, 622-74, 104-08 e 151-46. Nada mais havendo a tratar, às 21horas e 36 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 4 de outubro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente





Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



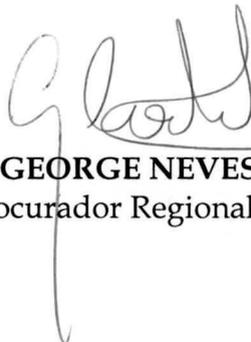
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral